



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ
NO DIA 15 DE JULHO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos 13 dias de julho de 2022.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal